



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria - CEP 76800-000 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

**Ofício nº 3939 / 2023 - Jux-02/GABPRE/PRESI/TJRO**

Porto Velho, 04 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Des. **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
Presidente  
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Comunicação sobre a implantação do Projeto da Justiça Rápida Fluvial - Integração Nacional e publicação do Edital

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por seu Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - Nupemec, implantou o Projeto Justiça Rápida Itinerante no Baixo Madeira - Integração Nacional, possibilitando a participação de Magistrados(as) dos Tribunais do Brasil, propiciando a cooperação no intercâmbio de experiências e no desenvolvimento da atividade em apreço, entre membros dos demais Tribunais.

O objetivo é cumprir sua missão na implementação da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses, com vista à boa qualidade dos serviços e à disseminação da cultura de pacificação social, por intermédio da Justiça Rápida Itinerante, que consiste em levar a prestação jurisdicional mais rápida, próxima e humana ao(a) cidadão(ã), indo até a comunidade.

Nessa esteira, foi publicado, em 18/07/2023, o Edital N. 03/2023 de seleção de magistrados, disponibilizando 6 (seis) vagas para participação na justiça itinerante fluvial em comunidades ribeirinhas no Estado de Rondônia nas localidades de São Carlos, Cavalcante, Nazaré, Santa Catarina, Papagaio, Ressaca, Calama e Demarcação, no período de 18/09/2023 a 29/09/2023.

Assim, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência, de modo a divulgar no âmbito desse Tribunal, acerca do Projeto e da publicação do Edital 03/2023, que segue anexo, de modo que seja possibilitada a inscrição dos magistrados e magistradas dessa Corte.

No mais, apresento votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 04/08/2023, às 12:38 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3506697** e o código CRC **361944EF**.